

à Republicação do Regulamento do Horário de Trabalho da Faculdade de Ciências Médicas:

Onde se lê:

«2 — O período de atendimento ao público decorre entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos.»

deve ler-se:

«2 — O período de atendimento ao público decorre entre as 9 horas e as 17 horas.»

26 de agosto de 2016. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

209831354

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Aviso n.º 10896/2016

Por despacho da Administradora dos SASNOVA, Dra. Teresa Lemos, antecedido da publicitação do início do procedimento e participação procedimental, previsto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, do Código de Procedimento Administrativo (CPA) do projeto de alteração ao Regulamento do Fundo de Apoio Social dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Conselho de Ação Social em reunião de 27 de junho de 2016, no âmbito da competência que lhe foi conferida pela alínea *h*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 129/93 de 22 de abril, e divulgado no *site* dos SASNOVA dia 20 de julho, torna-se público que, nos termos e em cumprimento do artigo 99.º do CPA, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, é submetida a discussão a alteração do projeto de Regulamento do Fundo de Apoio Social dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa.

Durante o período em apreço poderão os interessados consultar o referido projeto de Regulamento no *site* dos SASNOVA, através do seguinte endereço <http://sas.unl.pt>

Os interessados poderão dirigir, por escrito, dentro do prazo indicado, as sugestões que tiverem por convenientes, para o endereço eletrónico [srodrigues@unl.pt](mailto:srodrigues@unl.pt)

5-08-2016. — A Administradora dos SASNOVA, *M. Teresa Lemos*.  
209833647

### Aviso n.º 10897/2016

Por ter sido publicado com inexatidão, procede-se à anulação do aviso n.º 10370/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto de 2016.

24 de agosto de 2016. — A Administradora dos SASNOVA, *M. Teresa Lemos*.

209833582

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

#### Despacho (extrato) n.º 10801/2016

De acordo com o artigo 127.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), as escolas dotadas de órgãos próprios e de autonomia de gestão, como é o caso do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), podem dispor, nos termos fixados pelos estatutos, de um administrador ou secretário, livremente nomeado e exonerado pelo diretor ou presidente da unidade orgânica.

Nos termos do artigo 76.º dos Estatutos do ISEL (Despacho n.º 5576/2010, de 04 de março, publicado no DR n.º 60, 2.ª série, de 26 de março de 2010), para coadjuvar o Presidente e os Vice-Presidentes em matéria predominantemente administrativa e financeira, o ISEL dispõe de um secretário livremente nomeado e exonerado pelo Presidente.

Assim, considerando que o cargo de secretário do ISEL se encontra vago a partir de 01.09.2016, ao abrigo das disposições, legal e estatutária, supracitadas, e ainda do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de maio e n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

Nomeio a mestre Maria de Fátima dos Santos Piedade, técnica superior do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, para o cargo de Secretária do ISEL, cargo equiparado a dirigente intermédio de 1.º grau, em comissão de serviço, pelo período de três anos, cuja nota relativa ao currículo académico e profissional se publica em anexo ao presente despacho.

A nomeação produz efeitos a partir de 01.09.2016.

18 de agosto de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

## ANEXO

### Nota Curricular

Habilitações Literárias:

Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação, área de especialização em Arquivística pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Curso de Especialização em Ciências da Informação e da Documentação, área de especialização em Arquivística pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Curso do Ramo de Formação Educacional em Filosofia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência Profissional:

2016: Técnica Superior no Secretariado da Presidência do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

2013/2016: Técnica Superior no Serviço de Documentação e Publicações do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

2010/2012: Assistente Técnica no Serviço de Documentação e Publicações do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

2009/2010: Assistente Técnica na Área Departamental de Engenharia de Sistema de Potências e Automação do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

2006/2009: Assistente Administrativa no Departamento de Engenharia e Eletrotécnica e Automação do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

2005/2006: Explicadora no Centro de Explicações Master Mind de Telheiras em regime de part-time de Introdução à Filosofia — 10.º ano e Filosofia — 11.º ano.

2002/2006: Assistente livreira/3.ª Caixa na Livraria Escolar Editora em Lisboa.

2001/2002: Assistente livreira na Livraria Arco — Íris em Lisboa.

2000/2001: Professora estagiária de Filosofia na Escola Secundária da Amadora.

1995/2000: Assistente de Produção na empresa Tadeu & Francelina em regime de part-time na Pontinha.

209829695

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Despacho n.º 10802/2016

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Farmácia lecionado na Escola Superior de Saúde do Porto, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 107/2016, de 12 de julho, na Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

25 de agosto de 2016. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

### Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde do Porto

3 — Curso: Farmácia

4 — Grau ou diploma: Mestrado

5 — Área científica predominante do curso: Farmácia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

Área de Especialização em Farmacoterapia e Farmacoepidemiologia e

Área de Especialização em Tecnologia do Medicamento e de Produtos de Saúde

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

9.1 — Área de Especialização em Farmacoterapia e Farmacoepidemiologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Farmácia. . . . .	FAR	107,5	—
Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática. . . . .	BBB	9,0	—
Opção (Ciências Sociais e Humanas; Gestão e Administração em Saúde; Farmácia). . . . .	CSH/GAS/FAR	—	3,5
<i>Total</i> . . . . .		116,5	( <sup>1</sup> ) 3,5

(<sup>1</sup>) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

De acordo com a escolha estabelecida pelos estudantes o número de créditos atribuídos às áreas científicas de FAR, CSH e GAS poderá variar.

9.2 — Área de Especialização em Tecnologia do Medicamento e de Produtos de Saúde

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Farmácia. . . . .	FAR	103,5	—
Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática. . . . .	BBB	6,5	—
Ciências Químicas e Biomoléculas. . . . .	CQB	6,5	—
Opção (Ciências Sociais e Humanas; Gestão e Administração em Saúde; Farmácia). . . . .	CSH/GAS/FAR	—	3,5
<i>Total</i> . . . . .		116,5	( <sup>1</sup> ) 3,5

(<sup>1</sup>) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

De acordo com a escolha estabelecida pelos alunos o número de créditos atribuídos às áreas científicas de FAR, CSH e GAS poderá variar.

Plano de estudos:

### Instituto Politécnico do Porto

#### Escola Superior de Saúde do Porto

Curso de: Farmácia

Grau Mestre

QUADRO N.º 1

#### Área de Especialização em Farmacoterapia e Farmacoepidemiologia

##### 1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tratamento e Análise de Dados . . . . .	BBB	Semestral 1. . . . .	140	TP:30	5,0	FAR:2.0; BBB:1.5
Farmacoterapia das Doenças Crónicas I . . . . .	FAR	Semestral 1. . . . .	224	TP:50	8,0	
I&D Novos Medicamentos e Produtos de Saúde. . . . .	FAR	Semestral 1. . . . .	112	T:20	4,0	
Farmacoepidemiologia. . . . .	FAR	Semestral 1. . . . .	112	T:20	4,0	
Regulamentação do Medicamento e Produtos de Saúde. . . . .	FAR	Semestral 1. . . . .	112	T:20	4,0	
Farmacoterapia de Não Prescrição. . . . .	FAR	Semestral 1. . . . .	140	TP:30	5,0	
Investigação em Saúde. . . . .	FAR/BBB	Semestral 2. . . . .	98	TP:20	3,5	
Farmacoterapia das Doenças Crónicas II . . . . .	FAR	Semestral 2. . . . .	224	TP:50	8,0	
Prestação de Cuidados e Seguimento Farmacoterapêutico. . . . .	FAR	Semestral 2. . . . .	140	TP:30	5,0	
Farmacoterapia em Populações Especiais	FAR	Semestral 2. . . . .	140	TP:30	5,0	
Farmacoepidemiologia Avançada . . . . .	FAR/BBB	Semestral 2. . . . .	140	TP:30	5,0	FAR:2.5; BBB:2.5 Optativa.
Opção: Comunicação em Saúde/ Marketing em Farmácia/ Farmacocinética e Monitorização Terapêutica de Fármacos/ Nutrição e Suplementação. . . . .	CSH/GAS/FAR	Semestral 2. . . . .	98	TP:20	3,5	

##### QUADRO N.º 2

#### Área de Especialização em Tecnologia do Medicamento e de Produtos de Saúde

##### 1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tratamento e Análise de Dados . . . . .	BBB	Semestral 1. . . . .	140	TP:30	5,0	
Modelação Molecular e Design de Fármacos	CQB	Semestral 1. . . . .	182	T:20; PL:20	6,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
I&D Novos Medicamentos e Produtos de Saúde.	FAR	Semestral 1. . . . .	112	T:20	4,0	FAR:2.0; BBB:1.5
Farmacoepidemiologia. . . . .	FAR	Semestral 1. . . . .	112	T:20	4,0	
Regulamentação do Medicamento e Produtos de Saúde.	FAR	Semestral 1. . . . .	112	T:20	4,0	
Biofármacos. . . . .	FAR	Semestral 1. . . . .	182	T:20; PL:20	6,5	
Investigação em Saúde. . . . .	FAR/BBB	Semestral 2. . . . .	98	TP:20	3,5	
Avaliação da Atividade Biológica de Novos Fármacos.	FAR	Semestral 2. . . . .	182	T:20; PL:20	6,5	
Controlo de Qualidade de Medicamentos e de Produtos de Saúde.	FAR	Semestral 2. . . . .	182	T:20; PL:20	6,5	
Farmacogenómica. . . . .	FAR	Semestral 2. . . . .	126	TP:20; PL:10	4,5	
Nanotecnologia no Desenvolvimento de Novos Fármacos.	FAR	Semestral 2. . . . .	154	T:20; PL:10	5,5	
Opção: Comunicação em Saúde/ Marketing em Farmácia/ Farmacocinética e Monitorização Terapêutica de Fármacos/ Nutrição e Suplementação.	CSH/GAS/FAR	Semestral 2. . . . .	98	TP:20	3,5	

## QUADRO N.º 3

Área de Especialização em Farmacoterapia e Farmacoepidemiologia  
Área de Especialização em Tecnologia do Medicamento e de Produtos de Saúde

## 2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Estágio com defesa de relatório final.	FAR	Anual . . . . .	1 680	OT:60/OT:30; E:600	60	A escolher entre Dissertação ou Estágio.

209831443



## PARTE G

## CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

## Aviso n.º 10898/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que Luís Manuel Ventura André, Assistente Operacional do Mapa de Pessoal deste Centro Hospitalar do Algarve, EPE, denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir do dia 11 de agosto de 2016.

11-08-2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209831087

## Deliberação n.º 1359/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 29-07-2016:

António José Arsénio Duarte, Técnico Coordenador de Terapia Ocupacional, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções públicas, em regime de trabalho subordinado, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na Escola Superior de Saúde do

Instituto Politécnico de Leiria, como Adjunto Convocado, pelo período de um ano, com efeitos a 01 de agosto de 2016 a 31 de Julho de 2017 em regime de acumulação a 20 %, correspondendo a 3 horas letivas semanais.

11-08-2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209830999

## Despacho n.º 10803/2016

Por despacho da Exma. Vogal do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 17.08.2016:

Sandra Cristina Rebola de Oliveira Cadima, Técnica de 1.ª Classe da área de Farmácia, da Carreira de Técnica e Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, no Grupo Jerónimo de Martins — Prestação de Serviços para a Distribuição, S.A pelo período de um ano, com efeitos a partir da data da deliberação.

24.08.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209831102